



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

EFETUADA A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE
ATO NO MURAL DA CÂMARA NO PERÍODO DE

16/09/2025, A 16/10/2025
Luiz Carlos

A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir descritas:

SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (12) R\$ 2.395,00

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.062000 – Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (17)R\$ 1.500,00

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

REDUZIR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0103100012.002000 – Manutenção da Atividade Legislativa

3.3.90.30 – Material de Consumo (8)R\$ 3.895,00

Recurso 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 15
DE SETEMBRO DE 2025.

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli

Presidente

Rafaela Benetti Molossi
Rafaela Benetti Molossi

1º Secretária

Odete M. P. Bassani
Odete M. P. Bassani

Vice-Presidente

Dair Luis Cortellini
Dair Luis Cortellini

2º Secretário